



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (045) 231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

PUBLICADO

Em 13/05/97

Jornal O Paraná

LEI Nº 229/97

CONT.

VISTO

SÚMULA: DENOMINA PRAÇA, SITUADA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS CURITIBA, RINCÃO COMPRIDO E / MAJOR HIPÓLITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste / Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono / a seguinte,

L E I

ART.1º - Fica denominada a Praça situada na confluência das Ruas Curitiba, Rincão Comprido e Major Hipólito de: PRAÇA MOISÉS FERNANDES VARGAS.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, em 12 de Maio de 1997


Ademir Benosto
Prefeito Municipal
SANTA TEREZA DO OESTE